



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2021
DE TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2304, 15/10/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4330/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE
REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Reduzido	1288	
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
0190000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
Cód. Reduzido	1287	
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
0190000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
SUBTOTAL		3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.